



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe,

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2023**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2023/2024, de acordo com a chamada pública nº 007/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CONTRATADO: JUCIMARA AGUIAR DOS SANTOS

Prazo de Vigência: 01/11/2023 à 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 22.964,00 (vinte e dois mil, novecentos sessenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV letra “e” da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itagibá-BA, 01 de Novembro de 2023.

MARCOS VALÉRIO BARRETO
Prefeito Municipal